



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 690. DA REPÚBLICA — NUM. 18.739

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1958

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Myrta Rayol Nunes para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, classe J, do Quadro Único, lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, cuja lotação foi transferida por decreto n. 2.458, de 23-4-1958.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Responsável pelo expediente da Secretaria de Estado do Governo

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Celina Barata Pires, do cargo da classe K, da carreira de Contabilista, do Quadro Único, da Divisão do Material, ao cargo da classe I, dessa carreira, lotado na mesma Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, vago com a exoneração, a pedido, de Maria Coelho do Nascimento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Responsável pelo expediente da Secretaria de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Luiz de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Investigador, padrão G, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do D.E.S.P., criado pela Lei n. 1.491, de 19-8-1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sebastião Henrique Virgolino, ocupante efetivo do cargo de 20. Fiscal, padrão G, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de fevereiro a 5 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Armando Silva Nunes, ocupante do cargo de 10. Fiscal, do Quadro Único, lotado na Inspetoria da Guarda Civil, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 de janeiro a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 13 de março do corrente ano, que nomeou, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Francisco de Paula Coelho para exercer o cargo de 20. suplente de Pretor na vila de São João da Ponta, município de São Caetano de Odívelas, distrito judiciário da Comarca da Vigia, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 13 de março do corrente ano, que nomeou, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Manoel Ribeiro Cavalcante para exercer o cargo, que se acha vago, de 10. Suplente de Pretor na vila de São João da Ponta, município de São Caetano de Odívelas, distrito judiciário da Comarca da Vigia, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, Isaias Lopes de Barros da função de delegado de polícia do município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Manoel Ribeiro Cavalcante para exercer o cargo, que se acha vago, de 10. Suplente de Pretor na vila de São João da Ponta, município de São Caetano de Odívelas, distrito judiciário da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Francisco de Paula Coelho para exercer o cargo, que se acha vago, de 20. Suplente de Pretor na vila de São João da Ponta, município de São Caetano de Odívelas, distrito judiciário da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 10. do corrente, que dispensou Raimundo Lopes Soares, escrivão de Polícia da Capital, da função de delegado de polícia do município de Portel, o qual, por isso, volta ao exercício de suas respectivas funções.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Raimundo Nonato Gonçalves para exercer o cargo, que se acha vago, de 10. Suplente de Pretor na vila de Salvaterra, distrito judiciário da Comarca de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco José de Lemos Maneschi, ocupante do cargo de Contabilista, classe N, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de março a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezem-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORREIA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6263

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13h horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	600,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 600,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.
De 3 vezes em diante, 20 % Idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00

EXPEDIENTES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente recebido a publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, de acordo com a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvada a parte de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14.00 horas, de 1.º a 11.º e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceções as para o exterior, que serão sempre suavia, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses em um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vá impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que vencerá.

A fim de evitar interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas deverão enviar as assinaturas anuais renovadas até 30 de fevereiro de cada ano e as substitutas em qualquer época, pelas vias correspondentes.

A fim de possibilitar a renovação de valores acompanhados de encargamentos adicionais aos assinantes, quanto à sua publicação, gratuita e a renovação por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se farão quando os assinantes os solicitarem.

bro de 1953, Alexandre Brasil de Oliveira, do cargo da classe J, da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Departamento de Contabilidade, ao cargo da classe K, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 2.458, de 23-4-58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Theotônio Araujo de Carvalho, do cargo da classe J, da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Departamento de Contabilidade, ao cargo da classe K, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 2.458, de 23-4-58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio de Jesus Oliveira Miranda, do cargo da classe J, da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Departamento de Contabilidade, ao cargo da classe K, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 2.458, de 23-4-58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neusa Moraes Carvalho, do cargo da classe K, da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, ao cargo da classe L, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 2.458, de 23-4-58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldo de Oliveira Fernandes, do cargo da classe L, da carreira de Contabilista, do

Quadro Único do Departamento de Contabilidade, ao cargo da classe M, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 2.458, de 23-4-1958.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco José de Lemos Maneschi, do cargo da classe N, da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, ao cargo da classe O, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a aposentadoria de Jorge Balma Ferveira Lopes, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 2.458, de 23-4-58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve remover, ex-officio, de acordo com o art. 37, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por conveniência do ensino, Maria Nergem Silva Nascimento, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Iriteua, município de Curuçá, para a escola do lugar São João, município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve remover, ex-officio, de acordo com o art. 37, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por conveniência do ensino, Honorita de Sousa Modesto, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola da povoação Coqueiro, município de Curuçá para a escola do lugar Curuçambaba, município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Idamir Fernandes Duarte para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão G, do Quadro Único, com lotação em Grupo Escolar da Capital, vago com a exoneração de Iracema Ordele da Rocha Kós.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Raimunda da Silva Martins Macedo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ismenia Monteiro Gomes para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Bentes Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Bernardina Soares Raiol para exercer, interinamente, o

cargo de Enfermeiro Assistente do Serviço de Enfermagem, padrão I, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública (Secretaria e Gabinete), criado pela Lei n. 1.427, de 27-5-57.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Georgina Moura para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem, padrão I, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde Saúde n. 1, da Secretaria de Saúde Pública, criado pela Lei n. 1.427, de 27-5-57.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria José Costa para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem, padrão I, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, criado pela Lei n. 1.427, de 27-5-57.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Aluizio Farias de Melo para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem, padrão I, do Quadro Único, lotado no Hospital Juliano Moreira, criado pela Lei n. 1.427, de 27-5-57.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Irene Cunha de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem, padrão I, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública (Secretaria e Gabinete), criado pela Lei n. 1.427, de 27-5-57.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Leonilde Reis da Paixão para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado na Escola de Medicina Veterinária da Amazônia, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1958.
 Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Mendes Martins
 Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.
 Em 19/4/58.

Petição: 0922 — Anysio Lins de Vasconcelos Chaves, anexo dois processos do mesmo — Tendo em vista os pareceres emitidos, indefiro o presente pedido, por falta de amparo legal.
 Ofícios: Em 21/4/58.

N. 1129, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., sobre ocorrência na Estrada de Val-de-Cans. — Ao S. F., para informar.

N. 508, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o ofício s/n., do Comissário de Polícia da Vila de Condeixa, em que o comissário da referida Vila solicita sua exoneração — Como pede. Baixe o ato.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
 Em 16/4/58.

Ofícios: S/n., do Educandário Nogueira de Faria, fazendo solicitação — A D. E., para encaminhar.
 Em 18/4/58.

N. 47, da Procuradoria Geral do Estado, remetendo cópia do acórdão n. 1.051 — Acusar e arquivar.

N. 220, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a petição n. 0143, de Wladimir de Souza Pauxis, 2o. delegado auxiliar, solicitando pagamento de adicional por tempo de serviço — Ao exame e parecer do D.P.

N. 216, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a aposentadoria de Venutiano Lima da Conceição, Escrivão de Polícia — Ao exame e parecer do D.P.

N. 217, do Departamento Estadual de Segurança Pública, en-

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Claudionor Barros Cardoso, do cargo da classe L, da carreira de Contabilista, do Quadro Único, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Sócio-Rural da Secretaria de Estado de Produção, ao cargo da classe M, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento de Cooperativismo e de Assistência Sócio-Rural, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 2.458, de 23-4-1958.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Mendes Martins
 Secretário de Estado de Produção

caminhando a petição n. 0142 do guarda civil de 3a. classe, Narciso Malcher Pimentel, solicitando adicional por tempo de serviço — Ao exame e parecer do D. P.

N. 528, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o ofício s/n., da Delegacia de Polícia de Capim, sobre a nomeação de Marcelino Antonio do Amaral Filho, para comissário de polícia daquele Município — A Superior Consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.
 Em 22/4/58.

1 — Circ. 01003, da Câmara Municipal de Belém, fazendo comunicação — Agradecer e arquivar.

N. 60, do Departamento Estadual de Segurança Pública, prestando informação — Ciente. Arquivar-se.

N. 1248, do Departamento dos Correios e Telégrafos, prestando informação — Agradecer e arquivar.

S/n., do Juízo de Direito da Comarca de Itaituba, fazendo comunicação — Acusar e arquivar.

N. 9 da Promotoria Pública da Comarca de Chaves, solicitando providências — A D.E., para encaminhar.

N. 267, do Tribunal de Justiça do Estado, fazendo comunicação — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 96, da Faculdade de Direito do Pará, solicitando a publicação, no DIARIO OFICIAL, do Regimento daquela Faculdade — A Imprensa Oficial.

N. 224, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a petição de n. 0144, do Guarda Civil de 3a. classe, Sebastião dos Santos Aranha, solicitando equiparação — Ao exame e parecer do D. P.

N. 579, do Tribunal Regional Eleitoral, encaminhando cópia autêntica do telegrama dirigido à Presidência daquele Tribunal pelo Juiz de Direito da Comarca de Maracanã e Juiz Eleitoral da 31a. Zona — Solicite-se informações do D.E.S.F.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 19/4/1958	3.746.429,30
Renda do dia 18 e 19/4/1958	3.073.651,30
Recolhimentos e descontos	213.077,50
S O M A	Cr\$ 7.033.158,10
Pagamentos efetuados no dia 22/4/58	2.728.048,50
SALDO para o dia 23/4/1958	Cr\$ 4.304.108,50

Departamento de Despesa, 22 de abril de 1958.
(a.) Expedito Almeida, Diretor

SALDO do dia 16/4/1958	1.046.681,20	5.058.787,20
Renda do dia 17/4/1958	179.615,20	
Recolhimentos e descontos		
Suprimento à Tesouraria — Ch. B. L. M. Gerais	89.600,00	1.315.896,40
S O M A		Cr\$ 6.784.488,20
Pagamentos efetuados no dia 17/4/58		Cr\$ 2.784.488,20
SALDO para o dia 18/4/1958		Cr\$ 3.999.999,40

Departamento de Despesa, 17 de abril de 1958.
(a.) Expedito Almeida, Diretor

Arrecadação do Dia 17 de Abril de 1958	3.083.995,90	
Renda de hoje para o Tesouro		997.012,10
Renda de hoje comprometida		4.081.008,00
Total de hoje		23.281.943,20
Total até ontem		27.362.951,20
Total até hoje		108.004.630,40
Total até 31 de março		Cr\$ 135.367.581,60

Visto: H. Ferreira, Pelo Diretor — Confere: B. Bolonha, Contador.

Arrecadação do Dia 22 de Abril de 1958

Renda de hoje para o Tesouro	1.328.747,60	
Renda de hoje comprometida		47.530,90
Total de hoje		1.376.278,50
Total até ontem		20.510.482,90
Total até hoje		31.886.741,40
Total até 31 de março p		108.004.630,40
TOTAL GERAL		Cr\$ 139.891.371,80

Visto: H. Ferreira, Pelo Diretor — Confere: B. Bolonha, Contador.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA**

Saldo do dia 22/4/58	1.328.747,60	4.304.108,50
Renda do dia 23/4/1958	106.671,00	
Ch. B. L. M. G.	29.021,00	1.464.439,60
Recolhimentos e descontos		
Soma		5.768.548,60
Pagamentos efetuados no dia 23/4/58		1.724.737,50
Saldo para o dia 24/4/58		4.043.810,60
Demonstração do Saldo		
Em dinheiro	451.937,00	
Em documentos	3.591.873,60	
Total		4.043.810,60

Belém (Pará), 23 de abril de 1958. Visto: Expedito Almeida, Diretor do Dep. de Despesa. — (a) Eusebio Cardoso, tesoureiro.

Arrecadação em 23 de abril de 1958

Renda de hoje p o Tesouro	1.392.325,60	
Renda de hoje Comprometida		53.490,80
Total de hoje		1.445.816,40
Total até ontem		31.886.741,40
Total até hoje		33.332.557,80
Total até 31 de março p.		108.004.630,40
Total Geral		141.337.118,20

Visto: M. Ferreira, p diretor. Confere: B. Bolonha, contador.

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 7 a 11 de abril de 1958.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR

1 — Noberto de Melo Pereira, requerendo o registro da escritura de autorização para comercializar que outorga a sua esposa dona Maria Rufino Pereira.

2 — João Lisboa da Silva, requerendo o registro da escritura de autorização para comercializar que outorga a sua esposa dona Maria Nazaré Padilha da Silva.

PROCURAÇÃO

3 — Jamie — Imigração e Colonização, Ltda., com sede no Rio de Janeiro, requerendo o registro da procuração que outorga aos Srs. Nobumasa Santo e Mamoru Miyashita.

ATAS

4 — Companhia Amazonas, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento desta J. C. as atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 11/5/56 e 9/5/57 e das Assembleias Gerais Extraordinárias de 29/9/56 a 9/5/57.

5 — Companhia Amazonas, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento desta J. C. a ata de sua Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/12/57, referente ao aumento de capital social de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00.

6 — Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A., requerendo o arquivamento da ata de sua Assembleia Geral Ordinária realizada em 7/4/58.

7 — Gabriel Lage da Silva, contador, requerendo o arquivamento da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/4/58, da Uzina Brasil S. A.

RELATORIOS

8 — Oscar Santos e Navegação S.A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

9 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal de Santeco (Belém) S. A.

10 — Barros e Cordeiro, Comércio e Navegação S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração da conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal.

11 — Rodoviária Paraense Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 800.000,00; Sede: Cidade de Belém; Objeto: Transporte de passageiros; Prazo: Indeterminado; Sócios: Fernando Monteiro Valdez, Jacob Aarão Serruya, José Ferreira Teixeira Junior, Henrique Antunes Montenegro Duarte, Laura Monteiro Ferreira Teixeira, brasileiros, casados e Jorge Chaves de Oliveira, brasileiro, desquitado.

12 — Januvalle Hotel, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Av. Braz de Aguiar, n. 299, nesta cidade; Objeto: Hospital, refeições, bar e similares; Prazo: Indeterminado; Sócios: Januário Duarte e Eurico da Silva Valle, brasileiros, casados.

13 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Tacito & Cia., pelo aumento de seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.500.000,00.

14 — Daniel Coelho de Souza, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Santoni & Cia. social, pela retirada dos sócios Guido Santoni e Armando Santoni, embolsados dos seus haveres, passando a mesma a constituir-se dos sócios Alfredo Tavares Noleto e Luso Sales Solino, brasileiros; aumento do capital social para Cr\$ 5.000.000,00 e alteração a denominação social para Santoni do Araguaia, Limitada.

15 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma J. Teixeira Cia., pelo aumento de seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.500.000,00.

FILIAL

16 — Jamie Imigração e Colonização, Ltda., requerendo o arquivamento de seus documentos para efeito de abertura de uma Filial nesta cidade com o capital de Cr\$ 50.000,00 destacados do capital social.

TRANSFERENCIA DE SEDE

17 — Rio Impex S. A. Importadora e Industrial, com sede anteriormente no Rio de Janeiro e atualmente em Belém, à rua 13 de Maio, n. 98, requerendo o ar-

Cr\$ 10.000,00; Objeto: Estivas, ferragens, miudezas em geral; Prazo: Indeterminado; Sócios: Carlos Braga de Carvalho e José Braga de Carvalho, brasileiros, solteiros.

18 — Mário Gonçalves dos Santos, sócio da firma M. G. dos Santos & Cia., requerendo o arquivamento do contrato social da mesma; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Trav. Padre Eutíquio, n. 1732, nesta cidade; Objeto: Mercadoria e soteria; Prazo: Indeterminado; Sócios: Mário Gonçalves dos Santos e Maria Rufino Pereira, brasileiros, o primeiro solteiro e a segunda casada.

19 — Organização de Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos (Oscej), requerendo o arquivamento do contrato social da firma Miléo & Cia., estabelecida na cidade de Santarém, neste Estado, à rua João Pessoa, n. 236; Capital: Cr\$ 1.500.000,00; Objeto: Farmácia; Prazo: Indeterminado; Sócios: Maria Calderaro Miléo, brasileira, naturalizada, viúva, José Vitor Miléo, brasileiro, solteiro, Nestor Orlando Miléo, brasileiro, solteiro, Mário Alberto Miléo, brasileiro, casado e Maria do Carmo Angelina Miléo, brasileira, solteira.

20 — J. Costa & Irmão, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 70.000,00; sede Ponta Negra, município de Muaná, neste Estado; Objeto: Compra e venda de cereais, borrachas, madeiras, secos e molhados; Prazo: Indeterminado; Sócios: Joaquim Duarte da Costa, brasileiros solteiros.

21 — Agencia Paraense de Descontos e Representações, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 500.000,00; Objeto: Agencia de despachos em geral, representações por conta própria, comissões e consignações de mercadorias e entrega de terceiros, exportação e importação; cabotagem e outros negócios legais; Sede: Trav. 7 de Setembro, n. 5 — altos, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: Alberto Romualdo Angelina e Doralice Raymunda Angelina Cardoso, brasileiros, casados.

22 — Domingos Silva & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato de alteração, consistente no aumento de seu capital de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00.

23 — O. S. Lopes & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela retirada da sócia Célia Nazare Mendes Pereira, permanecendo inalterados, sede, objeto, capital e prazo, entre partes: Orbélio de Sousa Lopes e Adriano Nogueira Lopes, o primeiro casado e o segundo solteiro, brasileiro.

24 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Tacito & Cia., pelo aumento de seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.500.000,00.

25 — Daniel Coelho de Souza, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Santoni & Cia. social, pela retirada dos sócios Guido Santoni e Armando Santoni, embolsados dos seus haveres, passando a mesma a constituir-se dos sócios Alfredo Tavares Noleto e Luso Sales Solino, brasileiros; aumento do capital social para Cr\$ 5.000.000,00 e alteração a denominação social para Santoni do Araguaia, Limitada.

26 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma J. Teixeira Cia., pelo aumento de seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.500.000,00.

quívamento dos atos da Assembléa Geral Extraordinária que autorizou a transferência da matriz para esta cidade, com o capital de Cr\$ 20.000.000,00.

SOCIEDADE ANÔNIMAS

27 — Gás de Petróleo do Brasil S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento desta J. C. a escritura pública de sua constituição.

28 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento desta J. C. a escritura pública de transformação da sociedade solidária Jorge Honci & Cia. em sociedade anônima sob a denominação Curtume Americano S. A.

FIRMAS COLETIVAS

29 — Santoni do Aaguaiá Ltda., Fábrica 5 de Outubro Ltda., Januvalle Hotel, Ltda., M. G. dos Santos & Cia., Miléo & Cia., Agência Paraense de Despachos e Representações Ltda., J. Costa & Irmão, Distribuidora de Café Ltda., requerendo, respectivamente o registro dessas firmas.

20 — Adalberto Kovaes Nogueira, brasileira, casado, requerendo o registro da firma Adalberto Kovaes Nogueira, de que é responsável; Capital Cr\$ 500.000,00; sede: rua Manoel Barata, n. 59, nesta cidade. Objeto: Taxi aéreo.

31 — João Tavares da Cruz, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma João T. da Cruz, de que é responsável; Capital: Cr\$ 10.000,00; Objeto: Fábrica de vassouras e escovas; Sede: Trav. Djalma Dutra, n. 30, nesta cidade.

32 — Moyses Barcessat, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Moyses Barcessat, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Av. 15 de Novembro, n. 106, nesta cidade; Objeto: Compra e venda de peles de animais, bem como importação e exportação de mercadorias nacionais e estrangeiras.

33 — Miguel Salame da Silva, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Miguel Salame da Silva, de que é responsável; Capital: Cr\$ 20.000,00; Sede: rua da Municipalidade, n. 645, nesta cidade; Objeto: Materiais para construção.

34 — Carlos Bela Santana, português, solteiro, requerendo o registro da firma Carlos Santana, de que é responsável; Capital: Cr\$ 106.000,00; Sede: Av. Alcindo Caceia, n. 1.439, nesta cidade; Objeto: Mercaria e Bar.

35 — M. P. da Silva, requerendo o seu registro, com o capital de Cr\$ 20.000,00, sito à rua Olaria, n. 237, nesta cidade, para o comércio de Mercaria, responsável: Maria de Nazaré Padilha da Silva, brasileira, casada.

36 — Henrique Pereira Leal, de que é responsável; Capital: Cr\$ 22.000,00; sede: rua Boaventura da Silva, n. 867, nesta cidade; Objeto: Mercaria.

37 — Sadias Bentillia, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Sadias Bentillia, de que é responsável; Capital: Cr\$ 150.000,00; Sede: Av. Serzedelo Corrêa, n. 92, nesta cidade; Objeto: Hospedagem.

AVERBAÇÕES

38 — O. S. Lopes & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a retirada da sócia Célia Nazaré Mendes Pereira.

39 — Alberto Barros, advogado pedindo seja averbado no registro da firma Tacito & Cia., o aumento do seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.500.000,00.

40 — Alberto Barros, advogado, pedindo seja averbado no registro da firma J. Teixeira & Cia., aumento do seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.500.000,00.

AUMENTO

41 — Daniel Coelho de Souza, advogado, requerendo o Cancelamento da firma Santoni & Cia. Ltda.

LEILÕES

42 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no Domingo

13 do corrente, leilão de gado no estabulo Nossa Senhora de Fátima, à Trav. Humaitá, n. 617.

43 — Naldir Santiago de Souza, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no Domingo 13 do corrente, leilão do terreno edificado sito à Trav. da Vileta, n. 153 e de um terreno à Av. Visconde de Inhauma, n. 1055.

LIVROS

45 — Durante a semana pediram legalização de livros: Banco Moreira Gomes S/A., Pedro Nassar & Irmão, Gonçalves, Corrêa, F. Moacir Pereira & Cia., Kaiser Aluminio Ltda., R. M. de Souza, Banca da Lavoura de Minas Gerais S/A., Importadora e Exportadora Ltda., Conde, Medina & Vieira, Madureira & Cia., Rocha Matos & Siqueira, Laboratórios Parker Davis Ltda., Bastos & Ribeiro, Africana, Tecidos S/A., Januvalle Hotel Ltda., R. J. Mata & Cia., Peres Sanches & Cia., Lundgren Tecidos S/A., Miléo & Cia., José Be-

chara, Domingos Silva & Cia., A. Gouveia & Cia., Elias Massud Ruell & Filho, Café Manduca Ltda., N. Demétrio & Filho, Lucas Almeida — Representações e Comércio, Sociedade Paraense de Educação, Julio S. Henriques, Viúva Calli Hachen & Cia., Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico — Filial de Belém, Augusto Martins, Lopes & Gomes, Indústria e Comércio Bagé S/A., Indústria de Sabão Taurus Ltda., Jorge Leite e Miranda Couto & Cia.

46 — Ainda durante a semana pediram certidões: Messela S/A., Luiz de Almeida Filho, O. S. Lopes & Cia., e Alberto Kovaes Nogueira.

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

47 — Norte Sul Comércio e Indústria S/A., requerendo a autenticação dos DIÁRIOS OFICIAIS do Estado, que publicaram a sua transferência social.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 157 — DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/1/58, ao Torneiro Alfredo Sodré de Almeida, lotado na D. M. E., o salário família de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo 121/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro (4) filhos documentos, esses devidamente legalizados, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 204 — DE 14 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Martins de Souza, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 10/4 a 29/4/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de abril de 1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 207 — DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Raimundo Ferreira de Araújo, Capataz, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1954/55, a partir de 10/4 a 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 208 — DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Manoel José Andrade, Capataz, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955/56, a partir de 10/4 a 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 209 — DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor André Corrêa de Melo, Vigia, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 10/4 a 29/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 158 — DE 27 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/10/1957, ao servidor Antonio Alves Machado, Vigia, lotado na D. M. E. (DRM-1 — Castanhal), a adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com a Resolução 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica constante do processo n. 324/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 156 - DE 27
DE MARÇO DE 1958
12158.

tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º/1/1958, ao servidor Alfredo Sodré de Almeida, Torneiro,

lotado na D. M. E., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do processo n. 12158.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Osvaldo Alves da Silva, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão - padrão "I", do Quadro Único, lotado no Commissariado do Guamá, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. - (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G - 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/458)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Alvaro Verneck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções naquela Delegacia, o qual foi removido por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 6 de agosto de 1956, da Delegacia de Polícia em Igarapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada

Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. - (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G - 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/458)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e nos termos do art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53. (E.F. P. E.), fica notificado o Sr. Laercio Rodrigues de Melo, Guarda da Mesa de Rendas do Estado em Santarém, para reassumir suas funções, naquele Exatoria, das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos dezoito dias do mês de março de 1958. - (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G - 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/458)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Chamada de adjunto de promotor Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convocado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador

do Estado, de 7 de fevereiro do contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. - (a.) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado.

(G - 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/458 - 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/568)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 151 - S/A - DE 18 DE ABRIL DE 1958

Luciano Machado Sampaio, Chefe de Polícia do Estado, por nomeação legal, usando de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Pela presente, em obediência ao que preceitua o art. 3.º da Lei n. 1.207, de 25 de outubro de 1950, que dispõe sobre o direito de reunião, determinar os seguintes locais desta capital, para realizações de comícios ou reuniões públicas:

CENTRAL - Praça Amazonas. SÃO BRAZ - Praça do Operário.

PEDREIRA - Cruzamento da Avenida Pedro Miranda com a Lomas Valentinas.

JURUNAS - Cruzamento da Travessa dos Timbiras com Jurunas.

TELEGRAFO SEM FIO - Praça do Centário e Rua de Belém, frente ao Curtume Americano.

GUAMA - Rua Liberato de Castro (fim da linha de ônibus).

MARAMBAIA - Praça do Cruzeiro.

SACRAMENTA - Cruzamento da Avenida Senador Lemos com a travessa Mauriti.

UMARIZAL - Praça Camilo Salgado.

MATINHA - Cruzamento da travessa 9 de Janeiro com a Rua Domingos Marreiros.

MARCO - Avenida 25 de Setembro com a Lomas Valentinas e Avenida Duque de Caxias com Humaitá.

VILA DO MOSQUEIRO - Praça da Matriz.

VILA DE ICOARACI - Largo da Matriz.

Resolve, ainda recomendar ao Sr. Dr. Delegado Especial de Segurança Política e Social, que faça observar a presente Portaria só permitindo a realização de comícios e reuniões públicas nos lugares acima referidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luciano Machado Sampaio
Chefe de Polícia

(G - 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/558)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente, a senhora Dalila Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, para assumir o cargo de professora de 1.ª entrância, no

escola da Vila de Maiuatá, município de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Campelo, município de Anhangá para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. - (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30/4; 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24/558).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Bartolomeu Amoroso Amoroso, Escrivão de Polícia da sede do Município de Gurupá, para onde foi transferido por ato do Governo datado de 15 de janeiro do ano em curso, da Delegacia de Polícia do Município de Maracanã, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de março de 1958. - (a.) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do Serviço de Administração.

(G. - 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 2, 3, 4, 6 e 7/558)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente, a normalista Lucilla Rodrigues Ferreira, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Verissimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G — 29, 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4, 1, 2 e 3/5/58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Raimunda Felicitiana da Silva, ocupante do cargo de professora de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vista Alegre, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo; desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G — Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24, 5/58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Valentina Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de professora de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, reprovada da escola do lugar Atural, para a de de Canindé, Município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G — Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27

29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24, 5/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a normalista Lucília Rodrigues, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958.

Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Dr. Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G — 29 e 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/4; 1, 2 e 3/5/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de Funcionário

Pelo presente edital fica notificado o Senhor Othomaris Santos Porto, Escriturário Referencial 4, classe 3, do Quadro Único, a comparecer até o dia 30/4/58, expediente das sete e trinta às treze horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), sala n. 1009, no edifício do I.A.P.I., sito: rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço desde 17/1956, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com o disposto no artigo 205, da lei estadual n. de 1958.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1958.

Eng. Afonso Lopes Freire, Diretor Geral.

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, notifico pelo presente edital, o sr. Antonio Dias Vieira, ocupante do cargo de agrimensor, padrão N, lotado no Serviço de Cadastro Rural do Estado, a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo, chefe em comissão, do Serviço de Cadastro Rural, escrevi e assino.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 17 de março de 1958 — (a.) Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do S. C. R.

(G. — 26, 27, 28, 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Floriano Magno Paes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 11.º Termo, 11.º Município, — Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras do Estado, denominado Sítio Santana, fazendo frente para o lado direito do igarapé Itapicuru, limitando-se: pelo lado de baixo, com terras de Antonio Pinheiro; lado de cima, com José Pito Ferreira e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 1.000 metros de frente, por 5.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Acará.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de abril de 1958.

Joana Ferreira da Cruz, Pelo Oficial Administrativo (Dias 16, 25/4 e 5/5/58)

ANUNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção de São Paulo) EDITAL DE SUSPENSÃO

Comunico, para fins de direito, que se acham suspensos do exercício da profissão, por um ano, na conformidade do art. 40, § 3.º do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, os seguintes advogados, os quais ficam, pelo presente, notificados a apresentar, nesta Secretaria à Praça da Sé, 385/10.º andar, para as devidas anotações, no prazo de cinco dias, as respectivas carteiras profissionais:

CAPITAL — Alípio Ferreira de Castro, Alvaro Pereira Braga, Antonio de Souza Nogueira Filho, Arisalmo Alves de Moraes, Carlos Germiniano da França, Euclides de Lima, Francisco Gualberto de Lima, Guilherme de Oliveira Figueiredo, Jacy de Oliveira, Jenner Cuba dos Santos, João Crisostomo Martins Ferreira, João de Moraes Miranda, João Gualberto da Silva, Joaquim Eugênio de Lima Neto, Joaquim Luiz Gonzaga Alves de Lima, José Balduino de Castro, José da Costa Pinto, Jules Faustino Godefroid Havelange, Lauro Moraes Helfstein, Manuel Severino Ignácio de Macedo, Nelson de Magalhães Feitosa, Nestor Alberto Amaral da Cunha, Ornildo Machado Cavalcanti, Petrónio Fernal, Renato Amaral, Roberto Fernandes da Costa, Roberto Ramos Brandão, Saíud Helena Assaf, Sylvio Gláucio Taddei Cembranelli, Walder de Mello Vianna, Waldir Ferraz de Mendonça, Walter de Oliveira Costa.

INTERIOR — Alberto Mesquita de Camargo, Aluísio Xavier Moreira, Edison Silveira Swain, Floriano Lopes Gonçalves, José Villela Filho, Luiz Edmundo Arentes Barreto, Paulo de Castro Oliveira, Victor Curvella

Junior, Wandmiro Araújo Pacheco.

PROVISIONADOS — Adalberto Ourique d'Alambert, Amador Joly Filho, Clovis de Camargo Bueno, José da Rocha Soares, Juvenal da Meira Rocha.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, aos 30 de novembro de 1957. — O 1.º Secretário, Emílio Ippólito.

(G — Dia 25/4/58)

B. SOEIRO MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES S/A. (SOMAC)

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 29 de abril do corrente ano, às 17 horas, em nossa sede social à rua 13 de maio n.º 188/192, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1957;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Presidente da Assembléia Geral, e

c) O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1958. — (a.) Dr. Milton B. Soeiro, Diretor-Presidente.

(T — 21.399 — 25, 26 e 27/4/58)

AZFRAR S/A. REPRESENTAÇÕES E CONTA PRÓPRIA Convocação da Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Nos termos dos artigos 88 e 104 do Decreto-lei n. 2.627, de 28 de Setembro de 1940, temos a honra de convocar os Senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia vinte e oito

(28) do corrente, às dezessete horas e trinta minutos (17,30), na sede da firma, à rua de Santo Antonio, n. 85 a fim de deliberar sobre:

a) a eleição da nova Diretoria, em face da decisão de renúncia dos atuais membros;

b) o reajustamento de valor nominal das ações ao seu valor real;

c) reforma dos Estatutos Sociais;

d) o que ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1958. — (aa.) **Armenio Borges Barbosa**, Diretor; **José Maria C. de Azevedo**, Diretor.

(T — 21.447 — 23, 24 e 25/4/58)

LATEX INDUSTRIAL S/A Comunicação

Comunicamos aos srs. acionistas que, na forma da lei que rege as sociedades anônimas, encontram-se à disposição dos mesmos o Relatório da Diretoria, o Balanço com a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957, para serem examinados dentro das horas do expediente, em nossa sede social, à Rua Municipalidade n. 275.

Belém, 23 de abril de 1958.

A Diretoria.

(Ext. — 25, 27 e 29/4/1958)

LATEX INDUSTRIAL S/A

Convocamos os srs. acionistas de Latex Industrial S/A para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Rua Municipalidade n. 275, no próximo dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre o Relatório, o Balanço e a conta de Lucros & Perdas, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros deste para o ano 1958/59 e fixação dos seus honorários.

Belém, 23 de abril de 1958.

— (a) **Arlinda Navarro Pereira Gomes**.

(Ext. — 26 e 29/4/1958)

ORGANIZAÇÃO JOAQUIM DE FIGUEIREDO S. A.

Aos bancos, ao comércio e aos nossos fregueses

Tendo-me retirado da firma Figueiredo, Mendonça & Cia. Ltda., conforme alteração contratual e ajuste assinado a 1.º de Fevereiro de 1958, cuja responsabilidade de registro na Junta Comercial do Estado do Pará ficou a cargo dos sócios remanescentes daquela firma, venho, prazerosamente, comunicar aos Bancos e ao comércio em geral que a firma Loja Credilar de Belém

Ltda, com sede à Rua 13 de Maio, 154 a 156, da qual faço parte, deseja ser merecedora do mesmo conceito a mim dispensado.

Aproveito para informar aos nossos estimados fregueses que o pagamento dos títulos que me foram transferidos por Figueiredo, Mendonça & Cia. Ltda., portanto de minha propriedade, deverão ser resgatados unicamente junto à Loja Credilar de Belém Ltda à Rua 13 de Maio, 154 a 156.

Em 22 de abril de 1958. —

(a.) **Joaquim de Figueiredo**.

(Ext. — 25, 26 e 27/4/58)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A Assembléia Geral Ordinária

— Convocação —

Em obediência às determinações dos Estatutos Sociais e do Decreto-lei federal n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril próximo, às quinze (15,00) horas, no salão nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela digna Diretoria da Associação Comercial do Pará, para tratar do seguinte:

1) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria — Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957;

2) O que ocorrer.

Belém, Pará, 19 de abril de 1958. — (assinatura ilegível).

(Ext. — 23, 25 e 28/4/58)

ERICHSEN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

A fim de tomarem conhecimento dos atos da Diretoria e sua prestação de contas referentes ao exercício de 1957, ficam convidados os acionistas desta Sociedade Anônima a comparecerem à sede social, à Rua 13 de Maio n. 244, nesta Capital, às 18 horas do dia 29 do corrente, terça-feira próxima.

Belém, Pa., 22 de abril de 1958.

A DIRETORIA

(Ext. — 24, 25 e 26/4/58)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 28 de abril do corrente ano, às 16,30 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio n. 23. A Ordem do dia constará dos seguintes assuntos:

a) Deliberar sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1957, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal;

b) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1958.

(a.) **George Henry Pickerell II**, Presidente.

(Ext. — 24, 25 e 26/4/58)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. E. A.

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

O Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, na forma da Lei e de acordo com o inciso IV do artigo 23 dos Estatutos da CEA, convoca os Senhores Acionistas para, no dia 30 de abril do corrente ano, às 9,00 horas da manhã, em sua Sede à Av. Padre Julio Maria Lombaerde, s/n, km 0 da Rodovia BR-15, nesta Cidade, realizarem reunião de Assembléia Geral Ordinária para:

I — tomar as contas da Diretoria relativas ao exercício de 1957;

II — examinar, discutir e deliberar sobre o balanço geral da Companhia, referente ao exercício de 1957, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

III — proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e do Conselho Consultivo;

IV — tomar as decisões julgadas convenientes aos interesses da Companhia e ao desenvolvimento de suas operações.

Macapá, 31 de março de 1958. — (a.) **Tupy Corrêa Porto**, Diretor-presidente.

(Ext. — 19, 23 e 25/4/58)

JUNTA COMERCIAL EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO E LEVANTAMENTO DE FIANÇA

Oscar Faciôla, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Diretor da Junta Comercial, em Belém, etc.

Faz saber que, havendo o lei-

leiro da praça João Manoel Nogueira de Freitas, requerido sua exoneração, em consequência o levantamento de sua fiança, depositada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, e que foi despachado por esta Diretoria o 4 de março de 1958, é expedido o presente edital com o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação, na conformidade da Lei, para ser afixado no salão da Bolsa do Comércio e publicado no DIÁRIO OFICIAL, devendo os interessados apresentarem as suas reclamações dentro do aludido prazo, findo o qual poderá ser levantada a fiança.

Junta Comercial do Pará, em Belém, 1 de abril de 1958. — (a.)

OSCAR FACIOLA.

(T. 21364 — 19, 25-4 e 2-5-58)

A. DÓRIA, S/A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Assembléia Geral Ordinária

Em conformidade com o art. 14 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionista para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, sita à Rua Ó de Almeida n. 232 com o fim de tomar conhecimento do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1957, o Relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1957, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para este exercício.

Belém do Pará, 20 de abril de 1958. O Diretor: **José Cláudio Valente Pinheiro**, Diretor-secretário.

(Ext. — 23, 24 e 25/4/58)

FERREIRA D' OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d' Oliveira Comércio e Navegação S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Cons. João Alfredo 15/19, nesta cidade, no dia 28 do corrente, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre:

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício anterior;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1958.

(a.) **Paulo Lobão de Oliva**, Presidente.

(Ext. — 23, 24 e 25/4/58)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

A ser apresentado à Assembléa Geral em 29 de abril de 1958 e referente ao exercício de 1957.

Senhores Acionistas:

Ainda mais uma vez temos a satisfação de vir apresentar-vos, de acôrdo com os imperativos e preceitos estatutários, o relatório deste Banco, referente ao exercício do ano de 1957.

Acompanhando este relatório oferecemos ao vosso exame o balanço de nossas atividades, demonstração da conta de Lucros & Pérdas e o respectivo parecer do digno Conselho Fiscal, relativos ao período que estamos a relatar.

Como verificareis, continuamos a seguir o mesmo rumo que vimos adotando de cautela e prudência, que proporcionou o resultado seguinte:

Lucros	
— atingiram a importância de	7.148.523,60
dos quais deduzidas as contas de Despesas Gerais, amortização do Ativo Fixo, Impostos, Despesas de Juros, etc., no total de	5.485.640,80
resultou o LÍQUIDO de	Cr\$ 1.662.882,80
— que de acôrdo com o Conselho Fiscal teve a seguinte aplicação:	
DIVIDENDOS 163%	1.200.000,00
COMISSÃO À DIRETORIA	240.000,00
GRATIFICAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS ..	87.600,00
RESERVAS	115.000,00
Saldo	
— transferido ao exercício seguinte, de acôrdo com os Estatutos	20.282,80
	Cr\$ 1.662.882,80
Transferência de Ações	
Venda	645 ações
Herança	503 "
Total	1.148 "

Conselho Fiscal

Continuamos a merecer a valiosa assistência desse Conselho, ao qual apresentamos nossos agradecimentos pela sincera cooperação.

Diretoria

Com profunda máguia registramos o falecimento do Dr. Clementino de Almeida Lisboa, ocorrido na Capital Federal em 7 de março do ano próximo findo.

Desejamos que fique consignado o nosso preito de estima e saudade pelo extinto colega, cujo zêlo e devotamento por este Banco foram postos a prova durante mais de 20 anos, em que exerceu com máxima retidão o cargo de Presidente, animado de um espírito de franca e leal cordialidade e assumindo sempre, abertamente, a parte de responsabilidade que lhe cabia na direção deste estabelecimento.

Estatutos:

Durante o exercício que estamos relatando, realizou-se uma Assembléa Geral Extraordinária, em 7 de maio de 1957, para reforma dos Estatutos, atualizando de acôrdo com as necessidades da época e modificando casos omissos, conforme sugestões da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Esta reforma foi aprovada pelos dignos acionistas, achando-se o respectivo processo em aprovação na SUMOC.

Funcionários

No quadro de funcionários, mencionamos a aposentadoria do sr. Antonio Gomes Cavalcante, que vinha ocupando há muitos anos o cargo de tesoureiro. Antigo funcionário,

vinha exercendo sua eficiente atividade desde 2 de abril de 1900 e foi com pesar que vimos o seu afastamento, que, pela correção e idoneidade sempre foi merecedor da confiança e distinguido pela consideração das Diretorias deste Estabelecimento.

Aos demais funcionários, nossos sinceros agradecimentos pelos serviços prestados.

Conclusão

Eis o que temos a relatar, entretanto, estamos ao vosso dispor para o esclarecimento de qualquer fato ou transação para melhor julgamento de nossa gestão.

Belém, 4 de março de 1958.

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco

(Ext. — Dia 25/4/58)

ROMARIZ, FISCHER S/A.,
Indústria, Comércio e
Agricultura
Convocação de Assembléa
Geral Ordinária

Nos termos da legislação em vigor e dos Estatutos de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, convoco os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia trinta (30) de abril corrente, às dezessete (17) horas, na sede social à Rua Dom Pedro I, n. 1, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1957, sobre êles deliberando, assim como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando ainda as remunerações mensais da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Belém, 22 de abril de 1958.

(a.) Rudolph Moller, Presidente da Diretoria.

(Ext. — 24, 25 e 26/4/58)

PARAENSE TRANSPORTES
AÉREOS, S. A.
Assembléa Geral Ordinária

Na conformidade do art. 24 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e oito (28) do corrente mês, às dez (10) horas, em nossa sede social à rua 13 de maio n. 110, com o fim de:

a) tomar conhecimento do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1957, do Relatório da Diretoria sobre o movimento comercial desse exercício e do Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, de acôrdo com o art. 21 dos nossos Estatutos; e

c) o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1958. —
(aa) Antonio Alves Ramos Neto,
Diretor Vice-Presidente; Francisco Pais de Barros, Diretor-Secretário.
(T — 21.446 — 23, 24 e 25/4/58)

RADIO CLUBE DO
PARÁ, S/A.
Assembléa Geral Ordinária
— 1a. Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 20 horas, na sede social, à Rua dos Jurunas n. 479, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Pérdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1958-1959;

c) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1958.

— (a) Edgar Proença, diretor-presidente.

(Ext. — 23, 24 e 25/4/58)

COMERCIO E INDUSTRIAS,
PIRES GUERREIRO, S. A.

Ficam convidados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em nossa sede à Rua Dr. Malcher n. 1529, às 17 horas do dia 28 do corrente, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao ano de 1957, e proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1958.

Belém, 19 de abril de 1958.

(a.) José Pires Guerreiro,
Diretor-Presidente.

(Ext. — 23, 24 e 25/4/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.087

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 16.4.58
Juizado de Direito da 3.ª Vara
Juiz Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES

Despejo: A. Albano Fernandes Gomes; R. Valcira Dirce Consagração da Silva. — Designo o dia 30 do corrente, às 10 horas, para ser efetuado o pagamento.

Interdito proibitório: A. José Dantas Pereira; R. Jacira Nonato Gaspar. — Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 8 de maio, às 10 horas.

Executiva: Exeqte, Eurico de Almeida Cavalcante; Exectdo, João Gonçalves da Silva. — Homologou por sentença a desistência.

Apelação: Aplte. Guilhermina de Meuness Cardoso; Apldo, Manoel da Rosa Gonçalves. — Re-

cebo a apelação em seus efeitos legais; dê-se vista ao apelado para apresentar as suas razões no prazo legal.

Indenização: A. Manoel de Sousa Matos; R. José Maria de Paiva. — Faça-se a citação.

Mandado de Segurança: Reqte, Claudionor Figueiredo de Oliveira; Reqdo, SNAPP. — Notifique-se a autoridade coatora para prestar as devidas informações, no prazo legal. Atendendo a relevância do fundamento do pedido, concedo a liminar, sustentando o ato impugnado, oficiando-se aos requeridos, para os devidos fins.

Despejo: A. IAPI; Reqdo, Ricardo Secundino Brene Melero. — Esclareçam as partes as provas que desejam produzir.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 258

Altera a redação do artigo 41 do Regimento Interno.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o juiz Aloysio da Costa Chaves propôs a alteração do artigo 41 do Regimento Interno para o fim de as sessões ordinárias do Tribunal Regional terem início às quatorze horas e terminarem às dezessete horas e trinta minutos, podendo ser prorrogadas em caso de manifesta necessidade;

Considerando que a referida proposição foi apresentada em sessão de quatorze de abril corrente e discutida e aprovada, unanimemente, na sessão posterior, dia dezesseis, obedecido o artigo cento e quarenta e três do Regimento Interno;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade de votos, alterar a redação do artigo quarenta e um do Regimento Interno que será assim redigido: "As sessões ordinárias começarão às 14 horas e terminarão às 17,30 horas, podendo ser prorrogadas por deliberação do Tribunal, em caso de manifesta necessidade."

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 18 de abril de 1958. — (aa) José Marques Soares da Silva, Presidente — Raymundo de Souza Moura, Vice-Presidente; Aloysio da Costa Chaves, Juiz; Expedito Lobato Fernandez, Juiz e Oscar Nogueira Barra, Juiz.

RESOLUÇÃO N. 258

Alteração a redação do artigo 41 do Regimento Interno.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o juiz Aloysio da Costa Chaves propôs a alteração do artigo 41 do Regimento Interno para o fim de as sessões ordinárias do Tribunal Regional terem início às quatorze horas e terminarem às dezessete horas e trinta minutos, podendo ser prorrogada em caso de manifesta necessidade;

Considerando que a referida proposição foi apresentada em sessão de quatorze de abril corrente e discutida e aprovada, unanimemente, na sessão posterior, dia dezesseis, obedecido o artigo cento e quarenta e três do Regimento Interno;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade de votos, alterar a redação do artigo quarenta e um do Regimento Interno que será assim redigido: "As sessões ordinárias começarão às 14 horas e terminarão às 17,30 horas, podendo ser prorrogadas por deliberação do Tribunal, em caso de manifesta necessidade."

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 18 de abril de 1958. — (aa) José Marques Soares da Silva, Presidente — Raymundo de Souza Moura, Vice-Presidente; Aloysio da Costa Chaves, Juiz; Expedito Lobato Fernandez, Juiz e Oscar Nogueira Barra, Juiz.

RESOLUÇÃO N. 358

Aprova a proposição da Presidência para promoções e nomeações interinas de funcionários.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de

suas atribuições legais, e

Considerando que a exoneração a pedido, por haver tomado posse em outro cargo, de Alice Barreiros Dias, ocupante do cargo da classe G, da carreira de auxiliar judiciário, resultou na vacância desse cargo e, em consequência, de outro da classe F, e outro da classe E;

Considerando que os dois primeiros deverão ser providos por promoção de funcionários de classe imediatamente inferior, e o cargo da classe inicial por nomeação em caráter interino;

Considerando que pela sequência vigente o critério a ser adotado em ambas as promoções é o do merecimento;

Considerando que o titular da Presidência deste Tribunal propôs as seguintes promoções e nomeações: à classe G — Maria Alice Barroco da Rocha, à classe F — Antonia Rodrigues de Souza, e nomeação interina de Cléa Gabilanes Corrêa Pinto;

Resolve, por unanimidade, aprovar a promoção apresentada pelo doutor Presidente.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em 18 de abril de 1958. (aa) José Marques Soares da Silva, Presidente — Raymundo de Souza Moura, Vice-Presidente — Aloysio da Costa Chaves, Juiz — Expedito Lobato Fernandez, Juiz e Oscar Nogueira Barra, Juiz.

PORTARIA N. 1658 — DE 22 DE ABRIL DE 1958

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução n. 358, de 18 do corrente, do Egrégio Tribunal Regional.

Resolve promover, por merecimento, à classe F da carreira de auxiliar judiciário, Antonia Rodrigues de Souza, ocupante efetiva do cargo da classe E, da mesma carreira, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga decorrente da promoção de Maria Alice Barros da Rocha.

Dê-se ciência e publique-se. José Marques Soares da Silva, Presidente

PORTARIA N. 1758 — DE 22 DE ABRIL DE 1958

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução n. 358, de 18 do corrente, do Egrégio Tribunal Regional.

Resolve nomear Cléa Gabilanes Corrêa Pinto para ocupar, interinamente, o cargo de auxiliar judiciário, classe E, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga decorrente da promoção de Antonia Rodrigues de Souza.

Dê-se ciência e publique-se. José Marques Soares da Silva, Presidente

PORTARIA N. 1558 — DE 22 DE ABRIL DE 1958

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução n. 358, de 18 do corrente, do Egrégio Tribunal Regional.

Resolve promover, por merecimento, à classe G, da carreira de auxiliar judiciário, Maria Alice Barros da Rocha, ocupante efetivo do cargo da classe F, da mesma carreira, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga decorrente da exoneração de Alice Barreiros Dias.

Dê-se ciência e publique-se. José Marques Soares da Silva, Presidente

Pelo presente Edital e, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, notifico, a quem interessar possa, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em audiência de deztoito (18) do corrente determino o processamento da extensão da decisão proferida no processo TRT-14557, dissídio Coletivo intentado pelo Sindicato de Empregados no Comércio do Estado do Pará, e demais sindicatos da espécie, a toda categoria profissional abrangida pelo Sindicato demandante, tendo os interessados o prazo de trinta (30) dias para se manifestarem a respeito.

É o seguinte o inteiro teor da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal:

"Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, julgar procedente o dissídio coletivo intentado pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Belém para, por maioria de votos, estabelecer as seguintes normas: a) determinar um aumento geral de salário de 25%; b) o aumento abrangerá a todos os empregados, inclusive menores, excluindo-se os que percebem exclusivamente comissões; c) o aumento abrangerá os empregados que pontarem, pelo menos, um ano de serviço a 31 de outubro de 1957; d) o salário base para o aumento será o vigente a 16 de setembro de 1956; e) serão compensadas as majorações de salários espontaneamente concedidas pelos empregadores a partir de 16 de setembro de 1956; f) a presente decisão vigorará por dois anos a contar de 28 de fevereiro de 1958; g) se no decurso da vigência da presente decisão houver aumento de salário decorrente de ato do Poder Público, proceder-se-á a compensação dos aumentos ora decretados. Custas pelas entidades demandadas, em partes iguais sobre o valor de 20.000,00 que se arbitra, na quantia de Cr\$ 727,50 em sélos federais inclusive a taxa de Educação e Saúde".

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em 23 de abril de 1958 — (aa) Illegível, Diretor da Secretaria. (G. — Dia — 25/4/58)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de apelação nível da Capital, em que são partes, como apelante, Moacir Pinheiro Ferreira; e, apelado, Domingo Rio Fernandez, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de abril de 1958.

— (a) **Luis Faria**, secretário.

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do Recurso de Revista da Capital, em que é recorrente, Iaura Nazaré dos Reis Freitas; e, recorrido, o Governo do Estado, sendo Relator, o exmo. sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 23 de abril de 1958.

— **Luis Faria**, secretário.

COMARCA DA CAPITAL

Escrivão Odon Gomes da Silva **LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL** O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara e Privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia vinte e nove (29) de abril do corrente ano, às 10 horas à Porta da Sala das Audiências, no Palacete do Estado, irá a público pregão de venda em Leilão Público, os títulos abaixo descritos, de propriedade da herança deixada pelo falecido Raimundo Afonso Filho, os quais, serão apreçados pelo preposto Antonio Gomes da Silva Filho.

Trinta e uma (31) letras hipotecárias da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., no portador com cupões números onze quarenta (1140) de números 2.243/73, vencendo juros de cinco por cento (5%), ao ano, no valor de cinco mil cruzeiros cada uma no total de cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 155.000,00);

Quatro (4) letras hipotecárias da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., de n. 6.301/04, no valor de um mil cruzeiros cada uma, no total de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00);

Uma (1) letra hipotecária da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., n. 336, no valor de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00);

EDITAIS

Uma (1) letra hipotecária da Carteira de Crédito agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., n. 339, no valor de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).

Quem pretender arrematar os títulos acima descritos deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação dos mesmos. E se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada, a venda será feita na primeira do Juízo, previamente designada.

O comprador pagará, à banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões do escrivão, leiloeiro, porteiro e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância manda expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — (a) **João Gualberto Alves de Campos**.

(T — 21.395 — 25/4/58)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Hertz & Cia. — Porto Alegre, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 844, no valor de trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 23 de abril de 1958.
Isa Veiga de Miranda Corrêa
Of. Int. do Protesto de Letras
(T — 21.396 — 25/4/58)

Faço saber por este edital a Refinaria de Minérios "Alva" Ltda., Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 26.586, no valor de vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 25.687,20), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 23 de abril de 1958.
Isa Veiga de Miranda Corrêa
Of. Int. do Protesto de Letras
(T — 21.397 — 25/4/58)

Faço saber por este edital a Castro & Masijah Ltda., São Paulo, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 9.948, no valor de dez mil quinhentos e sessenta cruzeiros (Cr- 10.560,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 23 de abril de 1958.
Isa Veiga de Miranda Corrêa
Of. Int. do Protesto de Letras
(T — 21.398 — 25/4/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Alves de Souza e a senhorinha Joaquina Madeira dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural de Ceará, Quixadá, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Pariquis, 151, filho de José Joaquim Alves e de dona Juvita Lina de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Pariquis, 94, filha de Rosa Madeira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior**.
(T — 21.391 — 25/4 e 2/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Barbosa de Lima e a senhorinha Teresinha Dias.

Ele é viúvo, natural do Pará, Belém, Outives, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 996, filho de Alcebades Barbosa de Lima e de dona Luiza Barbosa de Lima.

Ela é solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1.290, filha de Flavio Dias e de dona Iracema Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior**.
(T — 21.392 — 25/4 e 2/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Carvalho dos Santos e a senhorinha Dolores Cunha Garcia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Vila dos Bancários, 19, filho de Francisco Vitalino dos Santos e de dona Etelvina Carvalho dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Castelo Branco, 832, filha de Gumercindo Garcia e de dona Cecilia de Souza Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior**.
(T — 21.393 — 25/4 e 2/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benjamim Muniz de Melo e a senhorinha Elvira Rosa Corrêa Perez.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Condado, militar, domiciliado nesta cidade e residente na 2.ª Companhia R. de Fuzileiros Navaes, filho de Odon Muniz de Mendonça e de dona Maria Leopoldina de Mendonça.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, 480, filha de José Otero Perez e de dona Anselmina Araújo Perez.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior**.
(T — 21.394 — 25/4 e 2/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nicolau Abrahão Dergan e a senhorinha Marina Palmeira Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Bom Jardim, 1, letra-A, filho de Abrahão Dergan e de dona Helena Abrahão Dergan.

Ela é também solteira, natural do Pará, Monte Alegre, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Joaquim Nabuco, 19, filha de Manoel Braz Andrade e de dona Sofia Palmeira Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior**.
(T — 21.358 — 18 e 25/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcindo da Silva Souza e a senhorinha Antonia Moutinho de Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Mundurucus, 1.767, filho de Manoel da Silva Souza e de dona Raymunda Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Faro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. 14 de abril, 314, filha de Joaquim Castro de Azevedo e de dona Alzira Moutinho de Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.359 — 18 e 25[4]58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa e a senhorinha Maria do Ceu Cabral Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santarém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à rua Carlos Gomes, 17, filho de Silverio Sirotheau e de dona Adelia Telles Sirotheau Correa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, universitária, domiciliada nesta cidade e residente à rua Manoel Barata, 230, filha de Hamilton Pereira Duarte e de dona Ilka Cabral Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.357 — 18 e 25[4]58)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walter Araújo Lima e a senhorinha Berenice Teixeira de Amorim.

Ele diz ser solteiro, natural de Minas Gerais, Formiga, militar, domiciliado e residente em Belém do Pará, filho de Eugenio de Araújo Lima e de dona Francisca de Assis Lima.

Ela é também solteira, natural de Minas Gerais, Formiga, domiciliada e residente nesta Capital, à Av. Augusto de Lima, 361, filha de Semistocles Teixeira Amorim e de dona Maria Noqueira Amorim.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil. Do que para constar datilografai este termo para ser afixado em Cartório, e publicado pelo jornal O Diário, e enviado cópia do mesmo ao Sr. Oficial de Registro Civil de Belém do Pará, referente a residência do contraente. Belo Horizonte, 8 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital,

tendo-o recebido hoje aqui o faço publicar pela imprensa e afixando-o, no lugar de costume pelo prazo da lei dato e assino. Belém, 17 de abril de 1958. — (a.) **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.356 — 18 e 25[4]58)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CIVEL

COMARCA DA CAPITAL
Citação com o prazo de 30 dias
O doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou tiverem conhecimento que por parte de Maria da Anunciação Carvalho, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Assistência Judiciária Cível da Capital, Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível, Maria da Anunciação Carvalho, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta cidade à Av. S. Jerônimo Pimentel, n. 199, na qualidade de mãe e tutora nata do menor José Carvalho, sob o patrocínio da Assistência Judiciária Cível, por seu assistente procurador abaixo assinado, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: I — Que durante alguns anos viveu em concubinato com Manoel Pedro Alves, falecido em Cachoeira do Arari, aos 25 de junho de 1957. II — Que dessa união resultou o nascimento do menor José Carvalho, nascido aos 5 de junho de 1946. III — Que durante todo o tempo em que viveu em comunhão física e moral com o de cujus era por este teuda e mantida o qual lhe provia, juntamente com seu filho, todas as suas necessidades. IV — Que a Lei 883 de 21 de outubro de 1949 que dispõe sobre o reconhecimento dos filhos ilegítimos em seu artigo 1.º permite que o filho da Suplicante ingresse em Juízo com uma ação contra os herdeiros de seu pai, falecido Manoel Pedro Alves, para que se lhes declare a filiação. V — Que nada impedia o casamento civil da Suplicante com o de cujus de vez que ambos eram solteiros. VI — Nestas condições, vem propor contra os possíveis herdeiros do de cujus a presente ação de investigação de paternidade com fundamento no art. 363, inciso I do Código Civil Brasileiro, combinado com o art. 1.º da Lei 883, requerendo a V. Excia. sejam os mesmos citados por edital para virem contestar a presente pena, de revelia, ficando também citados para todos os atos e termos da causa, a fim de ser a dita ação julgada procedente, sendo o filho da Suplicante reconhecido como filho natural do de cujus e como tal seu herdeiro e sucessor em linha reta. VII — Protestando por todas as espécies de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal dos réus, pena de confesso, inquirição de testemunhas, etc., dá-se a presente, para os efeitos fiscais, o valor de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). Nestes termos pede deferimento. Belém, 31 de março de 1958. pp. Maria Lucia Gomes, Assistente Jurídico. D. e A. Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias, observadas as formalidades legais. Em 2[4]958. (a.) Eduardo Mendes Patriarcha. Em consequência do despacho supra foi

passado o presente edital por meio do qual ficam citados os possíveis herdeiros de Manoel Pedro Alves, para vir responder aos termos da presente ação, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odeth Lucia Ferreira, escrevente juramentada datilografai e subscrevi no impedimento do escrivão. — (a.) **Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara.**

(G — Dias 24 e 25[4]58)

CARTÓRIO ELEITORAL DA DA 29.ª ZONA

Edital de comunicação
O Escrivão Eleitoral da 29.ª Zona, comunica aos eleitores abaixo relacionados, que se acham lotados na 20.ª A Secção desta 29.ª Zona que funcionará na "Sociedade Beneficente Santíssima Trindade" passarão a votar na 31.ª Secção A, que funcionará no "Instituto Evandro Chagas" Sala B

Raimundo Nonato de Oliveira, 6.774; Raimundo Cosme da Silva, 6.493; Raimundo Moura da Silva, 6.698; Raimundo Santa Brígida de Melo, 6.444; Raimunda Dias dos Santos, 6.322; Raimundo Batista de Oliveira, 6.148; Sirlêa Cristo Moreno, 6.715; Sebastião Chaves da Silva, 5.746; Servulo da Silva Costa, 6.894; Sabina Mamedes dos Santos, 6.759; Sebastiana Gomes de França, 6.156; Sebastião Amaro da Silva, 6.103; Suzana Aflalo da Silva, 6.814; Sebastião Pereira Alves, 5.811; Terezinha de Jesus Melo Ribeiro, 7.733; Terezinha Neves de Souza, 6.462; Tereza Carmo da Silva, 6.125; Teotônio Pinto Duarte, 5.783; Terezinha de Jesus Santos, 5.824; Terezinha Santos da Costa, 6.907; Virson Pará Pantoja, 6.494; Venancio Pinheiro de Almeida Filho, 5.783; Virgínia Nazaré da Silva, 6.471; Virgílio Pereira Negrão, 6.889; Vicente Ferreira da Silva, 6.888; Wilson Gonçalves Chaves, 6.953; Walfrido Beltrão da Vera Cruz, 6.839; Wilson Mariano Nascimento Beckmam, 6.326; Waldir José do Nascimento, 6.057; Waldir Rodrigues Soares, 7.154; Walter Nascimento Meguins, 6.913; Waldemar Amaro Mateus, 6.865; Waldemar Lira, 6.875; Waldir Mateus de Lima, 5.988; Ubirajara Lima, 5.984; Zoé de Sousa Oliveira, 6.104; Zebina Moraes, 6.970; Zulmira Damasceno Pereira, 6.224; Zilda Barbosa Silva, 6.118.

Outrossim, ficam os eleitores referidos, convidados a comparecer a esta 29.ª Zona, na parte da tarde a fim de fazer a anotação nos respectivos títulos.

Belém, 8 de abril de 1958. — (a.) **Armando do Amaral Sá, Escrivão da 29.ª Zona.**
(G — 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30[4] ; 1, 3 e 4[5]58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alfredo Mendes Coimbra e a senhorinha Esther Marques Mendonça.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Cururupá, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Antonio Berreto, 703, filho de Martim Coimbra e de dona Maria Agostinha Mendes Coimbra.

Ela é também solteira, natural do Pará, Castanhal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem

Olimpia, 42, filha de Francisco Marques de Mendonça e de dona Augusta Maria de Mendonça.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.371 — 19 e 26[4]58)

ANÚNCIOS

FAZENDAS UBERABA S/A

Assembléia Geral Ordinária
Na conformidade dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a

ter lugar no próximo dia 30, às 16 horas, na sede da Fazenda, no município de Soure, com o fim de tomar conhecimento do Balanço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1957, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre os mesmos, assim como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício.

Soure, 14 de abril de 1958. — (a.) **Heráclito de Almeida Cavalcanti, Presidente.**

(T — 21.404 — 15, 25 e 30[4]58)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Raimundo das Chagas, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Senador Lemos, n. 1.869.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 18 de abril de 1958. — (a.) **José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.**

(T — 21.375 — 23, 24, 25, 26 e 27[4]58)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Francisco Caetano Miléo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Senador Manoel Barata, n. 460

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 18 de abril de 1958. — (a.) **José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.**

(T — 21.376 — 23, 24, 25, 26 e 27[4]58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1958

NUM. 833

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da centésima oitava sessão extraordinária da Assembléia, em vinte de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Vitor Paz, Amintor Cavalcante, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Gerson Peres, Felix de Melo, Geraldo Palmeira, Almerindo Trindade, Antônio Vilhena, Gurjão Sampaio e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max de Parijós, secretariado pelos deputados Serrão de Castro e Waldemir Santana constatando haver número legal deu por aberto os trabalhos mandando proceder a leitura das atas das sessões anteriores as quais foram aprovadas sem emendas. Depois de lido o Expediente constante da pauta dos trabalhos, o primeiro orador foi o deputado Ferro Costa que encerrando o seu discurso proferido na véspera, referiu-se às graves irregularidades que são praticadas no Instituto Agronômico do Norte a respeito da juta e da pimenta do reino. Disse ainda o orador que voltaria oportunamente para denunciar com documentos todos os fatos concernentes a essa instituição federal. Seguiu-se na tribuna o deputado Wilson Amanajás, que abordou o assunto referente a deliberação tomada pela União Democrática Nacional a quando do rompimento com o Prefeito de Belém, fato caracterizado sobre a política de Mosqueiro. Estendeu-se o orador em ataques ao gestor da Comuna belenense recebendo nessa oportunidade apartes insistentes do deputado Geraldo Palmeira que defendia o dito Prefeito, gerando-se ai tumultuosos debates que obrigou a Presidência suspender os trabalhos para voltar a calma dada a agitação que o discurso do deputado udenista proclamara. Reiniciados os trabalhos depois de restabelecida a ordem o deputado Wilson Amanajás concluiu o seu discurso. Na primeira parte da Ordem do Dia foram apresentados os seguintes projetos de Lei de autoria do deputado Acioli Ramos

assegurando aos Exatores e Escrivães o direito a percentagens no imposto cobrado da castanha do Pará; e um outro concedendo auxílio às obras de construção da Maternidade do Clube das Mães de Oriximiná; dois de autoria do deputado Amintor Cavalcante: o primeiro concedendo auxílio de hum milhão de cruzeiros para a Arquidiocese de Belém construir um Seminário, o segundo abrindo o crédito especial de trezentos mil cruzeiros para ocorrer as despesas com a construção de um muro arredando o Grupo Escolar de Bragança. O deputado Avelino Martins apresentou um outro projeto de lei reconhecendo de utilidade pública o "Aliados Esporte Clube de Capanema". O deputado Vitor Paz, apresentou dois projetos de lei, um abrindo o crédito especial de cem mil cruzeiros para o serviço de luz de Arapiranga, na Vigia e outro abrindo o crédito especial de duzentos e cinquenta mil cruzeiros, para a construção de um trapiche em Arapiranga, na Vigia. O deputado Waldemir Santana, requereu que fôsse solicitado ao Tribunal Regional Eleitoral o seu funcionamento em dois expedientes; o deputado Geraldo Palmeira depois de se referir a personalidade de Luiz Carlos Prestes, apresentou um requerimento que foi aprovado por unanimidade, no sentido de ser telegrafado ao Ministro da Justiça apresentando os aplausos desta Assembléia pela revogação da prisão desse líder político nacional. O deputado Serrão de Castro apresentou dois requerimentos e foram aprovados todos os que se encontravam sobre a Mesa, e os de números vinte e quatro e vinte e cinco constantes da Pauta. Sobre o requerimento do deputado Geraldo Palmeira manifestaram-se favoravelmente os deputados Acioli Ramos e Ferro Costa. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados em redação final os seguintes processos: trinta e dois, vinte e cinco, quarenta e dois, duzentos e vinte e nove, duzentos e quarenta e quatro, noventa e seis e dezessete, todos de mil novecentos e cinquenta e sete; cento e vinte e seis, cento e cinquenta e seis e trezentos e oitenta e um, todos de mil novecen-

tos e cinquenta e seis; noventa e cinco; em terceira discussão foram aprovados os de números: cento e vinte e oito, trinta e quatro, quarenta e três, quarenta e oito, sessenta, sessenta e oito, setenta e oito, noventa, noventa e cinco, cento e doze, cento e vinte e seis, cento e trinta e seis, cento e trinta e oito, cento e quarenta e seis, cento e quarenta e oito, cento e sessenta e nove, cento e setenta e sete, cento e setenta e nove, duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete, duzentos e oito, duzentos e dez, duzentos e onze, duzentos e doze, duzentos e quinze, duzentos e vinte e três, duzentos e vinte e quatro, duzentos e vinte e seis, duzentos e trinta e seis, duzentos e trinta e sete, duzentos e quarenta, duzentos e quarenta e um, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e cinco, duzentos e quarenta e seis, duzentos e quarenta e sete, todos de mil novecentos e cinquenta e sete. Em segunda discussão foram aprovados os processos de números duzentos e dezessete de mil novecentos e cinquenta e sete; em terceira discussão foram ainda aprovados os processos de números: sessenta e nove de mil novecentos e cinquenta e seis e um substitutivo, dois três, quatro, cinco, seis, oito, nove, todos de mil novecentos e cinquenta e oito e duzentos e trinta e sete de mil novecentos e cinquenta e seis. Em segunda discussão o processo trinta e nove de mil novecentos e cinquenta e sete a Presidência por intermédio do deputado Wilson Amanajás constatou a falta de "quorum" para a sua votação o que motivou o encerramento da presente sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos, tendo entretanto solicitado a palavra para explicações pessoais os deputados Fernando Magalhães e Ferro Costa o primeiro, retificando ao noticiário estampado na "Folha do Norte" a respeito de uma aquisição de um carro contrabandeado de sua propriedade, disse o parlamentar que além de não possuir dinheiro para comprar um carro e se possuisse não faria absolutamente negócio de tal maneira. O segundo, falou sobre a vida da

União Democrática Nacional cuja formação neste Estado foi um que absolutamente consentiria que o Partido pautasse seus atos em prejuízo do povo parense, continuaria fiel no seu propósito no sentido de demover os seus companheiros da atitude infantil que tomaram a respeito do rompimento com a administração de Belém. O deputado Geraldo Palmeira fez a comunicação oficial de sua inclusão nas hostes do Partido Social Progressista. O senhor Presidente deu à conhecimento público a Resenha dos trabalhos desta Assembléia, durante o presente período extraordinário que se iniciara do dia vinte de janeiro a vinte de março corrente. Foi lavrada a presente ata que se aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de março de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Ata da Sessão Preparatória da Assembléia, em treze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às nove horas e trinta e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Aníbal Duarte, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, Cassiano Lima, Dionisio Bentes de Carvalho, Francisco Pereira, João Camargo, Jorge Ramos, Moura Palha, Pedro Balthosa, Reis Ferreira, Silas Pastana, Sirotheau Corrêa, do Partido Social Democrático; Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Raymundo Chaves, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja e Vitor Paz, do Partido Social Progressista; Americo Silva, Antonio Vilhena, Efraim Bentes, Elias Pinto, Felix de Melo e Waldemir Santana, do Partido Trabalhista Brasileiro; Avelino Martins, Ferro Costa e Wilson Amanajás, da União Democrática Nacional; Gurjão Sampaio, do Partido Republicano; Acioli Ramos, do Partido Socialista Brasileiro. O senhor Presidente Max Nelson de Parijós,

secretariado pelos senhores deputados João Viana e Serrão de Castro Filho, constatando a presença de trinta e sete senhores deputados, deu por aberta a sessão e a seguir, passou a Presidência ao primeiro vice-presidente, deputado Abel Nunes de Figueiredo, que ao assumir a direção dos trabalhos anunciou que o motivo da presente sessão era a eleição da Mesa Executiva desta Assembléa, a qual caberia o direito de dirigir os seus trabalhos durante o quarto período da terceira legislatura. A seguir, a Presidência designou uma comissão composta dos senhores deputados Fernando Magalhães e Silas Pastana para examinarem a urna e o gabinete indevassável, os quais foram encontrados legais. Após, nominalmente, foram pelo primeiro secretário chamados os senhores deputados para o exercício do voto, dando-se início à votação pela bancada do Partido Social Democrático, seguindo-se as demais bancadas. O voto era exercido pela bancada do Partido Social Democrático quando o deputado Ferro Costa usando da palavra solicitou da Presidência prioridade de voto do deputado Avelino Martins por encontrar-se doente; sendo o seu pedido deferido. Daí por diante a votação prosseguiu sem qualquer anormalidade. Encerrada a votação, o senhor presidente mandou que os senhores secretários efetuassem a apuração dos votos contidos na urna que recebeu os sufrágios, sendo constatado que compareceram e votaram trinta e sete senhores deputados, apurando-se o seguinte resultado: Para Presidente, Max Nelson de Parijós com dezanove votos; João Camargo com dezessete votos. Houve um voto em branco. Para Primeiro Vice-Presidente, Abel Nunes de Figueiredo com vinte votos e Armando Carneiro com dezessete votos. Para Segundo Vice-Presidente, Elias Pinto com vinte votos e Cattete Pinheiro com dezessete votos. Para Terceiro Vice-Presidente, Gurjão Sampaio com trinta e sete votos. Para Primeiro Secretário, Wilson Amanajás com vinte e dois votos; Elias Pinto com dez votos e Felix de Melo com cinco votos. Para Segundo Secretário, Serrão de Castro Filho com trinta e seis votos e Acioli Ramos com um voto. Para Terceiro Secretário, Anibal Duarte com vinte votos, Acioli Ramos com treze votos, Wilson Amanajás com três votos e Serrão de Castro Filho com um voto. Para Quarto Secretário, Jorge Ramos com vinte votos, Ferro Costa com nove votos, Wilson Amanajás com três votos, Acioli Ramos com três votos, Felix de Melo com um voto, Americo Silva com um voto. Antes de a Presidência comunicar à Casa o resultado final do pleito, o deputado Moura Palha solicitando a palavra quiz saber da Presidência a facção política a que pertence o deputado Max de Parijós. A Presidência então informou que o parlamentar estava filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro, tendo então o deputado Moura Palha pedido que a Presidência lê-se a comunicação feita a respeito e a Presidência leu o seguinte: "Exmos. Srs. Deputados Membros da Comissão Executiva. Comunico a V. Excias. que ingressou nos bastos do Partido Trabalhista Brasile-

ro — Secção do Pará, passando por este motivo a integrar a bancada desse Partido no Plenário desta Assembléa Legislativa. Belém, onze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. — (a.) Max de Parijós — Deputado." A seguir ainda o deputado Moura Palha indagou da Presidência se essa comunicação fôra registrada no Tribunal Regional Eleitoral, tendo a Presidência informado que isso não era da alçada da Assembléa, uma vez que tão logo sejam os deputados diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral passa a cessar a interferência do mesmo no que se refere ao mandato de deputado. Voltando a usar da palavra, o deputado Moura Palha pediu então que constasse da ata dos trabalhos o seu protesto contra a falta de Registro no Tribunal Regional Eleitoral do nome do deputado Max de Parijós como integrante do Partido Trabalhista Brasileiro. Usaram ainda da palavra os deputados Ferro Costa, Waldemir Santana e Acioli Ramos, os dois primeiros combatendo o discurso do deputado Moura Palha e o terceiro e último solicitando a transcrição da comunicação do deputado Max de Parijós, que se encontra acima. Após a Presidência anunciou oficialmente o resultado, proclamando eleitos e empossados os que obtiveram maioria de votos no pleito ora realizado de acôrdo como se lê na presente ata, e assim discriminada Comissão Executiva: Presidente Max Nelson de Parijós; Primeiro Vice-Presidente Abel

Nunes de Figueiredo; Segundo Vice-Presidente Elias Pinto; Terceiro Vice-Presidente Gurjão Sampaio; Primeiro Secretário Wilson Amanajás; Segundo Secretário Serrão de Castro Filho; Terceiro Secretário Anibal Duarte, Quarto Secretário Jorge Ramos. Depois de empossados os eleitos, o deputado Max de Parijós assumindo a presidência dos trabalhos agradeceu a confiança em si depositada e solicitou que os líderes dos partidos com assento nesta Assembléa indicassem os seus representantes que seriam os oradores na sessão solene do dia quinze do corrente. Foram indicados os deputados Jorge Ramos, pelo Partido Social Democrático; Cattete Pinheiro pelo Partido Social Progressista; Efraim Bentes, pelo Partido Trabalhista Brasileiro; Ferro Costa, pela União Democrática Nacional; Gurjão Sampaio, pelo Partido Republicano e Acioli Ramos, pelo Partido Socialista Brasileiro. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão às dez horas e cinquenta minutos, tendo antes convocado os senhores deputados para a sessão do dia quinze à hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em treze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa.) Max Nelson de Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho, Secretários.

nado para instrução deste processo, equereu, em officio de 15 de fevereiro de 1957, uma diligência à Secretaria de Finanças, à falta de um comprovante, e somente em novembro desse ano, foi rumprida, allás satisfatoriamente. S. s. requereu fôsse apresentado nos autos, o Balanço Geral da mencionada instituição, firmado por profissional legalizado.

Sancadas como foram essas ligeiras deficiências, os demais órgãos técnicos, nada mais tiveram a opôr à aprovação das contas. S. Excia. o digno Procurador omniu nestes autos favoravelmente pelo acerto das contas.

Isto pôsto, aprovo as contas em aprêço, para que seja expedido o necessário Alvará de Quitação à Irmã Montenegro, diretora do Colégio N. S. Auxiliadora, na cidade de Cametá, relativamente ao auxilio no valor de Cr\$ 80.000,00, recebido do Governo, no exercício de 1956, para a manutenção daquele estabelecimento de instrução.

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Do que expôs o exmo. sr. ministro relator conclue-se que as contas estão exatas e legítimas os comprovantes. Por esse motivo, aceito a aprovação por êle indicada".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Aprovo as contas".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Face ao expellido pelo sr. ministro relator, aprovo as contas".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acôrdo".

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Auvusto Belchior de Araújo
Relator
Elmiro Gonçalves Nogueira
Mário Nepomuceno de Sousa
José Maria de Vasconcelos Machado
Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

ACÓRDÃO N. 2.122
(Processo n. 4.871)

Requerente — Dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou a esta Côte, para julgamento e consequente registro, a aposentadoria de João José dos Santos Lima, de acôrdo com o art. 159, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o, da lei n. 1.257, de 10-2-56, e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749, Guarda Civil, da 1a. classe da Inspeção da Guarda Civil, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, na importância de Cr\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros), acrescidos de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, donceder o registro solicitado.

Belém, 11 de março de 1958. — (aa.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente. — Mário Nepomuceno de Sousa, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — Elmiro Gonçalves Nogueira. — José Maria de Vasconcelos Machado.

COMISSÃO EXECUTIVA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 2.121
(Processo n. 3.742)

(Prestação de contas do auxilio concedido pelo Governo do Estado, no exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

Requerente — O Colégio N. S. Auxiliadora, na pessoa da Diretora, Irmã Montenegro, por intermédio da Secretaria de Estado de Finanças.

Relator — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Colégio N. S. Auxiliadora, na pessoa da Diretora Irmã Montenegro, apresentou a esta Côte, através da Secretaria de Estado de Finanças, nos termos da Carta Magna Paraense e da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, para julgamento e quitação, as contas referentes ao auxilio no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), que recebeu do Governo do Estado, no ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), com fundamento na lei n. 1.281, de 3 de março de 1956, a qual, juntamente com a lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954, correspondente ao exercício financeiro de 1955, e o decreto executivo n. 1.911, de 10 de dezembro de 1955, constituiu, à falta de novo Orçamento, a base orçamentária do exercício financeiro de 1956, verba Encargos Gerais do Estado — Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral — Despesas Diversas — Tabela n. 114, tendo sido feita a remessa do expediente

pela Secretaria de Finanças, com o officio n. 165-57, de 29-1-57, entregue a lo. de fevereiro de 1957, quando foi protocolado às fls. 322, do livro n. 1, sob o número de ordem 77.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a prestação de contas feita pelo Colégio N. S. Auxiliadora, relativamente ao mencionado auxilio e ao exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), e expedir à sua Diretora, Irmã Montenegro, por intermédio da Presidência do Tribunal, o competente Alvará de Quitação.

Belém, 11 de março de 1958. — (aa.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente. — Augusto Belchior de Araújo, Relator. — Elmiro Gonçalves Nogueira. — Mário Nepomuceno de Sousa. — José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, Relator: — "Em officio de 29 de janeiro de 1957, e entregue na Secretaria do T. C. a lo. de fevereiro do mesmo ano, o senhor Secretário de Finanças, Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, encaminhou a esta Egrégia Côte de Contas, a prestação de contas do auxilio recebido do Governo do Estado, no exercício de 1956, no valor de Cr\$ 80.000,00, pela Irmã Religiosa, diretora do Colégio N. S. Auxiliadora em Cametá, par a manutenção do referido educandário. O sr. auditor Célio Mélo, desig-

Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — **RELATÓRIO:** O processo n. 4.871, teve origem no ofício n. 195, de 27-2-57, do dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remetendo para registro a aposentadoria de João José dos Santos Lima, guarda civil de 1.ª classe, da Inspeção da Guarda Civil. O ato executivo, o primeiro deles, consta dos autos às fls. 6. O segundo é o decreto, sem número, de fevereiro de 1958, às fls. 3 dos autos, fixando os proventos da aposentadoria. O expediente propriamente dito originou-se no ofício de fls. 9 dos autos, remetido pelo Departamento Estadual de Segurança Pública ao dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça. Pela cópia de assentamentos do guarda de 1.ª classe, que é um dos documentos incluídos ao processo, sob o n. de fls. 11, verifica-se que o mesmo conta de tempo de serviço 18 anos, 11 meses e 17 dias. O laudo de inspeção de saúde (fls. 13) conclue que o examinado está incapaz para o serviço público, devendo ser aposentado. Diagnóstico codificado — 450.0 — 441 e 385 bilateral. Estas doenças correspondem, respectivamente, à arteriosclerose hipertensão maligna, com doença do coração e catarata em ambos os olhos. O processo, em curso administrativo, recebeu pareceres favoráveis da Consultoria Jurídica, da Consultoria Geral e do próprio diretor do Departamento do Pessoal, pelo deferimento do pedido, o que foi efetuado em data de 29-1-58 pelo sr. Governador, como se verifica do despacho de fls. 18v. O dr. Procurador manifestou-se pelo registro. E' o relatório.

VOTO

"Estando perfeitamente legais os dois atos executivos, concede o registro".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acompanha o relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Com apoio no relatório e voto do exmo. sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa, defiro o registro".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
José Maria de Vasconcelos Machado
Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

ACÓRDÃO N. 2 123

(Processo n. 4.872)

Requerente — Dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.
Relator — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, a aposentadoria de Zulla de Brito Manso Flexa, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20,

da lei n. 1.257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749, Escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, na importância de Cr\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta cruzeiros), acrescidos de 11% referente ao adicional por tempo de serviço:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 11 de março de 1958. — (aa.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — Elmiro Gonçalves Nogueira. — Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado, relator. — **RELATÓRIO:** "Origina-se o processo n. 4.872, ora em julgamento, do ofício n. 175, de 27 de fevereiro último, do exmo. sr. dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, encaminhando a este Tribunal, para julgamento e consequente registro, nos termos da Constituição Política do Estado e da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, o expediente relativo à aposentadoria, "ex-officio", de Zulla de Brito Manso Flexa, ocupante efetiva do cargo de "Escriturário", classe H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, considerado incapaz definitivamente para o serviço público, devendo ser aposentada, por sofrer das molestias codificadas sob os ns. 411, 737, 3, 737, 4 e 450 da Nomenclatura Internacional de Doenças e Causas de Morte, correspondente, respectivamente, a doenças da válvula aórtica, anquilose articular do pulso e dos dedos e esclerose generalizada, consoante assevera o laudo médico de fls. 7, da Junta Permanente de Inspeções de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a cujo exame foi submetida a 19 de junho do ano recém-findo.

Face à categórica conclusão de tal laudo, diligenciou, como de direito, o zeloso Diretor Geral do citado Departamento, dr. Luciano Machado Sampaio, que logo encetou o processamento da necessária aposentadoria, em cujo favor militaram os pareceres dos ilustrados titulares da Consultoria Jurídica do Departamento do Serviço Público, da Consultoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, a fls. 8, 10 e 10v, respectivamente, em que se louvou S. Excia., o sr. General Governador, ao baixar atos de fls. 6 e 3, assim expressos: (integra do decreto de fls. 6).

"**DECRETO** — O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zulla de Brito Manso Flexa, ocupante efetiva do cargo de "Escriturário", classe H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública,

o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados. Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1958. — (aa.) Magalhães Barata, Governador do Estado. — Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Interior e Justiça.

"**DECRETO N. DE FEVEREIRO DE 1958.**

Fixa os proventos da aposentadoria de Zulla de Brito Manso Flexa, ocupante do cargo de "Escriturário", classe H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, decretada em 5 de fevereiro de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3.060-57 — DP,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam fixados, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, da Lei n. 1.257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, em Cr\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta cruzeiros) anuais, os proventos da aposentadoria de Zulla de Brito Manso Flexa, no cargo de "Escriturário", classe H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º — Fica a Secretaria de Estado de Finanças autorizada a pagar dois terços dos proventos acima atribuídos, ao funcionário ora aposentado até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, . . . de fevereiro de 1958. — (aa.) General de Brigada Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Governador do Estado. — Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário de Estado de Interior e Justiça. — Oscar Nicilau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

O fato deste último decreto não trazer número nem data completa de modo algum compromete a legalidade da aposentadoria "sub-judice" e tão pouco impede que se lhe conceda imediato registro, pois o processo está regularmente instruído e os respectivos atos governamentais, agora isso, estão ambos revestidos das necessárias formalidades, tendo sido devidamente fixado os proventos atribuídos à beneficiada que, conforme os respectivos assentamentos funcionais de fls. 11 e 12, conta mais de 20 e menos de 30 anos de serviço prestado ao Estado, pelo que faz jus ao adicional de 15% sobre o vencimento integral constante da lei orçamentária vigente.

Em prol do registro manifes-

tou-se, às fls. 20, o nobre dr. Procurador.

E' o relatório.

VOTO

Defiro o registro solicitado".
Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Idêntico voto ao do sr. ministro relator".
Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Em face do exposto pelo sr. ministro relator, concedo o registro".
Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro".
Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
José Maria de Vasconcelos Machado
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
Mário Nepomuceno de Sousa
Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

ACÓRDÃO N. 2.125

(Processo n. 3.861)

(Prestação de contas da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, com sede nesta cidade, referente ao auxílio concedido, no ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pelo Governo do Estado).

Requerente: — A Venerável Ordem Terceira de São Francisco, com sede nesta cidade, representada pelos Drs. Atahualpa Fernandez, Ministro, e Vinicius Hesketh, Vice-Ministro.

Relator: — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Venerável Ordem Terceira de São Francisco, com sede nesta cidade, representada pelos Drs. Atahualpa Fernandez, Ministro e Vinicius Hesketh, Vice-Presidente enviou a esta Corte, para julgamento e quitação, nos termos da Carta Política do Estado e da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, as contas relativas ao auxílio de quarenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 48.000,00), concedido pelo Governo do Estado, no ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), com fundamento na lei n. 914, de 2 de dezembro de 1954, que orgou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1955, verba Secretaria de Estado do Interior e Justiça, rubrica Fundo Estadual do Serviço Social, Tabela explicativa n. 38, sub-consignação Despesas Diversas, tendo sido feita a remessa do expediente com um memorandum datado de 16 de abril de 1957, entregue a 29, quando foi protocolado às fls. 344 do Livro n. 1, sob o número de ordem 242:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra o voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo, para que fôsse apresentado o Balanço da entidade aprovar, como aprovado fica a prestação de contas feita pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco, relativamente ao mencionado auxílio e ao exercício de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), e expedir por intermédio da Presidência do Tribunal, aos dirigentes da beneficiária, Drs. Atahualpa Fernandez, Ministro e Vinicius Hesketh, Vice-Presidente, o competente Alvará de Quitação.

O relatório do feito e as ra-

ções do julgamento constam dos autos e das atas lavradas hoje e a 11 de março corrente.

Belém, 14 de março de 1958.

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves Nogueira

Relator

Augusto Belchior de Araújo

Mário Nepomuceno de Souza

José Maria de Vasconcelos

Machado

Fui presente

Leourenço do Vale Paiva

Voto do Sr. Ministro Elmiro

Gonçalves Nogueira Relator: —

"A 29 de abril de 1957, consoante

prenotação feita no Protocolo

n. 1, fls. 344, sob o número de

ordem 242, dos Drs. Atahualpa

Fernandes, Ministro, e Vinicius

Hesketh, Vice-Ministro, entrega-

ram nesta Córte, com um memo-

randum data do de 16, para jul-

gamento e quitação, nos termos

da Carta Política Estadual e da

lei n. 603, de 20 de maio de

1953, as contas da Venerável Or-

dem Terceira de São Francisco

correspondente ao auxílio, no va-

lor de quarenta e oito mil cru-

zeiros (Cr\$ 48.000,00), concedido

pelo Chefe do Poder Executivo,

em mil novecentos e cinquenta

e cinco (1955).

Ultimada a instrução do proces-

so, que tomou o n. 3.861, o jul-

gamento iniciou-se na última

reunião ordinária desta Córte,

isto é, a 11 de março corren-

te.

Verifica-se, desde logo, que a

prestação de contas não se fez

dentro do prazo indicado no Ato

n. 7, de 16 de março de 1956,

alinea G, que assim reza:

"A prestação de contas re-

lativa a auxílios ou subven-

ções será provida pelos be-

neficiários no curso do ano

seguinte ao recebimento, não

podendo a Secretaria de Es-

tado de Finanças pagar o au-

xílio ou subvenção desse ano,

sem a prova de ter sido en-

tregue a esta Córte a presta-

ção de contas anteriores".

Mas, atendendo ao texto acima

reproduzido, constata-se, também,

que como única penalidade apli-

cável a beneficiária ficou privada

do auxílio relativo ao exercício

de 1956.

A autuação, por despacho do

Exmo. Sr. Ministro Presidente,

ocorreu a 29 de abril de 1957,

quando o expediente foi proto-

colado.

Coube ao digno Auditor Dr.

Pedro Bentes Pinheiro, de acór-

do com os arts. 11, inciso I, e

48 da lei n. 603 promover a

competente instrução e preparar

os autos.

O prazo destinado à instrução,

segundo a alinea a) do citado

Ato n. 7, não pode ir além de

seis (6) meses, a contar da pre-

notação do expediente no Pro-

toloco. Tendo o julgamento se

iniciado a 11 deste mês, claro

está que de 29 de abril de 1957

até a data referida houve o lap-

so de dez (10) meses e dezessete

(17) dias, com o excesso, portan-

to, de 4 meses e 17 dias.

A justificativa desse excesso

acha-se nos autos os comprovan-

tes inicialmente apresentados re-

feriam-se, quase na totalidade, a

pagamentos ocorridos em 1956 e

em 1955; porisso a Auditoria, em

face do pronunciamento da Sec-

ção de Tomada de Contas impug-

nando-os, com razão, oficiou à be-

neficiária, a 16 de maio de 1957,

para que tomasse as providên-

cias cabíveis: só a 2 de agosto

O auxílio foi concedido pelo

recorridos 2 meses e 18 dias —

chegaram ao Tribunal solucionan-

do o assunto, os comprovantes dos

pagamentos efetuados em 1955.

Outras diligências prolongadas

conservaram o feito paralizado,

impedindo que a instrução fôsse

encerrada sem duntir o prazo re-

gimental.

Na reunião ordinária de 11,

cumprindo o disposto no Ato n.

5, de 14 de janeiro de 1955, o Dr.

Auditor fez breve exposição da

matéria; o Dr. Lourenço do Vale

Paiva, ilustrado titular da Pro-

curadoria, transmitiu ao Plenário

o parecer que lavrou nos autos,

favorável a aprovação das con-

tas; a Auditoria relatou o pro-

cesso e, finalmente, a Presidên-

cia, encerrando esta fase do jul-

gamento, designou-me, como juiz,

para dar o voto orientador no

prazo improrrogável de dez (10)

dias consoante o art. 53 da lei

n. 603.

Hoje é dia 14. Dessa forma,

suscito o julgamento, utilizando,

apenas, setenta e duas (72) horas

Romão Cezar

Pecibo de 31 de maio de 1955 (fls. 26)

M. Vieira & Companhia

Duplicata, com a respectiva fatura, sob o

n. 16.006, vencida a 30 de maio e res-

gatada a 26 de agosto de 1955 (fls. 27

e 43) 6.788,00

Duplicata, com a respectiva fatura sob

o n. 16.066, vencida a 30 de junho e

resgatada a 26 de agosto de 1955 (fls.

32 e 42) 6.474,00

Duplicata, com a respectiva fatura sob

o n. 15.821, vencida, a 28 de feverei-

ro e resgatada a 4 de agosto de 1955

(fls. 34 e 41) 7.731,50

D. F. Bastos & Companhia

Pecibo de 31 de maio de 1955 (fls. 28)

Pecibo de 30 de junho de 1955 (fls. 35)

..... 3.564,00

..... 3.722,00

..... 7.286,00

Manoel Vilhena dos Santos

Pecibo de 31 de maio de 1955 (fls. 29)

Pecibo de 11 de junho de 1955 (fls. 30)

Pecibo de 23 de junho de 1955 (fls. 31)

Pecibo de 30 de junho de 1955 (fls. 33)

Pecibo de 21 de julho de 1955 (fls. 358)

..... 2.380,00

..... 4.200,00

..... 3.150,00

..... 3.570,00

..... 4.175,00

..... 17.475,00

TOTAL: onze (11) comprovantes no va-

lor 48.354,50

MENOS: pagamentos à conta dos ou-

tros recursos da beneficiária 354,50

..... Cr\$ 48.000,00

Gastos à conta do auxílio

..... Cr\$ 48.000,00

Nada há que arguir contra a

legitimidade dos elucidados com-

provantes. Ficou patente, através

dos mesmos, que o valor do au-

xílio — representativo de dinhei-

ro público — teve exata aplica-

ção.

Por se tratar de dinheiro pú-

blico, cuja aplicação, ainda que

em caráter de auxílio, e fiscaliz-

ada, a beneficiária deveria ter

apresentado como prova contábil,

o Balanço relativo ao exercício

de 1955, onde deveriam estar lan-

çadas, no Ativo, a importância

de Cr\$ 48.000,00, proveniente do

auxílio concedido pelo Governo

do Estado e, no Passivo, a rubri-

ca passiva dos gastos discriminados

nos comprovantes.

Tratando-se, porém, de um Pla-

no de Assistência Social, sem ou-

tras obrigações para os beneficia-

rios senão comprovar a importân-

cia recebida dos cofres públicos,

a título de auxílio, e não se ten-

do obrigado qualquer dívida e o

terno do recebimento feito pela

Venerável Ordem Terceira de São

Francisco e dos pagamentos efe-

tados em seu nome, a conta

desse recebimento — dívida que,

se originada exigiria a apresenta-

ção do Balanço reconheça em

nada influir sobre o julgamento

a falta assinalada, pois — repito

do prazo legal.

Chefe do Poder Executivo com

fundamento na lei n. 914 de 10

de dezembro de 1954, que orçou

a Receita e fixou a Despesa para

o exercício financeiro de 1955,

verba Secretaria de Estado do In-

terior e Justiça, rubrica Fundo

Estadual do Serviço Social, Tabela

explicativa n. 38 subconsignação

Despesas Diversas, mediante a

seguinte dotação:

Para o Plano Estadual

de Assistência Soci-

al — Venerável Or-

dem Terceira de São

Francisco Cr\$ 48.000,00

Informou a Seccção de Despesa,

com exercício nesta Córte, que o

referido auxílio foi pago na Se-

cretaria de Finanças, a 9 de de-

zembro de 1955 (fls. 21).

A beneficiária aplicou o seu

valor na compra de gêneros ali-

mentícios, cobrindo gastos reali-

zados em meses anteriores, con-

forme atestam os seguintes com-

provantes:

..... 2.600,00

..... 6.788,00

..... 6.474,00

..... 7.731,50

..... 20.993,50

..... 3.564,00

..... 3.722,00

..... 7.286,00

..... 2.380,00

..... 4.200,00

..... 3.150,00

..... 3.570,00

..... 4.175,00

..... 17.475,00

TOTAL: onze (11) comprovantes no va-

lor 48.354,50

MENOS: pagamentos à conta dos ou-

tros recursos da beneficiária 354,50

..... Cr\$ 48.000,00

Gastos à conta do auxílio

..... Cr\$ 48.000,00

vo as contas, relativamente ao

auxílio no valor de Cr\$ 48.000,00

concedido pelo Governo do Esta-

do em mil novecentos e cinquenta

e cinco (1955), devendo a Pre-

sidência do Tribunal expedir a

favor da Venerável Ordem Ter-

ceira de São Francisco, na pessoa

de seus dirigentes Drs. Atahual-

pa Fernandez, Ministro e Vinicius

Hesketh, Vice-Ministro, o compe-

tedente Alvará de Quitação".

Voto do Sr. Ministro Augusto

Belchior de Araújo: — "Sou pe-

la exigência da apresentação do

Balanço Geral, porisso converto o